



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Praça Pedro Gondim, 127 – Torre – João Pessoa/PB – Cep: 58040-360 – Fone: 83.3222.7980

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 313/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIAS DA PARAÍBA - CRMV/PB.

1 – DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às 14:30h, na Sala de reunião do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA - CRMV-PB, situado na Praça Pedro Gondim, nº127 – Bairro Torre - João Pessoa - PB, reuniram-se os servidores -, Maria da Paz de França – Pregoeira/Presidente e Ivana Karla e Lucena, Elisiane Marques Moreira Borges - Equipe de Apoio - instituída pela Portaria nº 016 de 23 de agosto de 2017, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei 8666/93, identificado como TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, Processo Administrativo nº 313/2017, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba – CRMV-PB.

2 - DO CREDENCIAMENTO

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, comparecendo 02 (duas) empresas sendo as seguintes: F & J SOARES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 18.304.045/0001-15, representada pelo senhor Luciano Pereira Ferreira, portador do RG nº 2866103 SSP/PB e CPF nº 060.498.644-03, CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA inscrita sob CNPJ nº 06.154.980/0001-63, representada pelo senhor Arnaud Campos Filho portador do RG nº 2.219.218 SSP/PB e CPF nº 979.311.364-20, e CBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita sob CNPJ nº 09.605.291/0001-16, esta última deixou os envelopes de acordo com o protocolo de nº 835 e 836 todos do ano corrente, não sendo representada por nenhum dos sócios nesta sessão. A Sra. Pregoeira, após credenciar os representantes das empresas participantes, recolheu os envelopes de habilitação e proposta.

3- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Encerrado o credenciamento das empresas em epígrafe, a Sra. Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes de habilitação pelo qual obteve os seguintes resultados:

Empresas inabilitadas:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Praça Pedro Gondim, 127 – Torre – João Pessoa/PB – Cep: 58040-360 – Fone: 83.3222.7980

1-F & J SOARES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 18.304.045/0001-15, representada pelo senhor Luciano Pereira Ferreira, portador do RG nº 2866103 SSP/PB e CPF nº 060.498.644-03.

2-CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA inscrita sob CNPJ nº 06.154.980/0001-63, representada pelo senhor Arnaud Campos Filho portador do RG nº 2.219.218 SSP/PB e CPF nº 979.311.364-20.

3-CBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita sob CNPJ nº 09.605.291/0001-16, neste caso, deixou a documentação de habilitação, credenciamento e proposta de valores aos encargos do Órgão Realizador do Certame, não sendo representada por nenhum dos sócios nesta sessão.

Pelos seguintes MOTIVOS:

1-F & J SOARES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, foi inabilitada, deixou de apresentar de acordo com o edital no item 7.6 da qualificação econômica subitem 7.6.2- Relatório descritivo e demonstrativo do contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2-CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA, foi inabilitada, deixou de apresentar de acordo com o edital no item 7.6. da qualificação econômica subitem 7.6.1.1 – Termo de abertura e do encerramento com a devida chancela da junta comercial

3-CBA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, foi inabilitada, deixou de apresentar de acordo com o edital no item 7.6. da qualificação econômica subitem 7.6.1.1 Termo de abertura e do encerramento com a devida chancela da junta comercial.

4- DAS RAZÕES DE RECURSOS

A Pregoeiro questionou aos representantes das empresas licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo os mesmos de forma positiva.

CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA, tem intenção de recurso no sentido de que não concorda com a inabilitação, devido envio via SPED do termo de encerramento e abertura e da escritura contábil, substituir a chancela da junta comercial, e também registra que a empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, não atendeu a Resolução 1.418/12, não atendendo o subitem 7.6.1 do edital.

F & J SOARES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, tem intenção de recurso tem intenção no sentido de que não concorda com a inabilitação, por entender que o item inabilitado encontra-se nas folhas 102, 103 e 104 da habilitação, inclusive com índices acima do previsto no edital.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Praça Pedro Gondim, 127 – Torre – João Pessoa/PB – Cep: 58040-360 – Fone: 83.3222.7980

O prazo será conforme art. 109 da Lei de Licitações, ou seja 05 (cinco) dias úteis, findando dia 26 de setembro 2017, em horário de atendimento do CRMV-PB, da 12:00 as 18:00.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Foram abertas diligências na sessão pública em epígrafe, para sanar dúvidas em relação a qualificação técnica, no que se refere ao balanço patrimonial, ato contínuo foi chamado o Contador do CRMV-PB, o Sr. Francisco de Assis F. Macedo, o qual esclareceu que a inabilitação tinha procedência técnica.

Maria da Paz de França
Pregoeira

Ivana Karla Lima de Lucena
Equipe de Apoio

Elisiane Marques Moreira Borges
Equipe de Apoio

F & J SOARES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 18.304.045/0001-15
(Representante)

CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA
CNPJ nº 06.154.980/0001-63
(Representante)